



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 230/2019-PMO

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº INEX-012-PMO/19

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em serviços auxiliares de cargas e encomendas expressas, modalidade porta a porta, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças

O Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Lúcio Cavalcante de Azevedo, servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, CPF nº 743.871.382-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de Agosto de 2019.

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO